

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2016
DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE SUPERVISÃO DA BSM - SUPERVISÃO DE
MERCADOS
REALIZADA EM 24.08.2017

I - DATA, HORA e LOCAL: Reunião realizada no dia 24 de agosto de 2017, com início às 10h30, na sede da BSM - Supervisão de Mercados, na Rua XV de Novembro, nº 275, nesta cidade de São Paulo – SP.

II - PARTICIPANTES: Conselheiros Aline de Menezes Santos, Carlos Cezar Menezes, Claudio Ness Mauch, José David Martins Júnior, Luis Gustavo da Matta Machado, Luiz de Figueiredo Forbes, Maria Cecília Rossi, Sérgio Odilon dos Anjos, Wladimir Castelo Branco Castro e o Diretor de Autorregulação, Marcos José Rodrigues Torres (sem direito a voto). Convidado: Luiz Felipe Amaral Calabró, Superintendente Jurídico. Conselheiros ausentes, justificadamente: Henrique de Rezende Vergara e Marcus de Freitas Henriques.

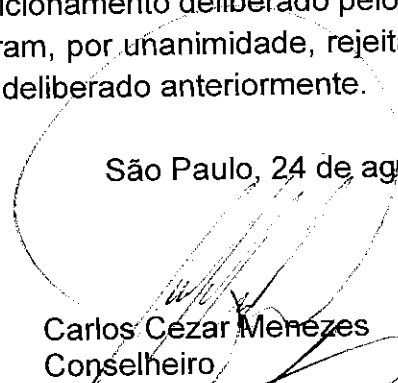
III - MESA DOS TRABALHOS: Presidente: Wladimir Castelo Branco Castro; Secretária: Elayne Araújo do Nascimento.

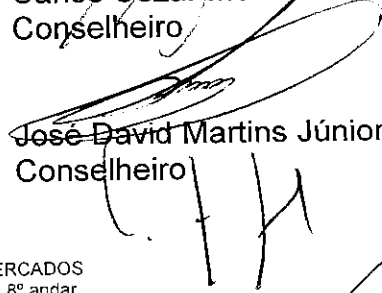
IV – DELIBERAÇÃO: Aberta a reunião, os Conselheiros, com fundamento nos artigos 36, § 3º, e 37 do Regulamento Processual da BSM, apreciaram a proposta de Daniel Henrique Ribeiro da Silva pelo parcelamento, em três vezes, do valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) referente ao condicionamento deliberado pelo Conselho de Supervisão da BSM, em 6.7.2017, e decidiram, por unanimidade, rejeitar a proposta apresentada, mantendo o condicionamento deliberado anteriormente.

São Paulo, 24 de agosto de 2017.


Aline de Menezes Santos
Conselheira


Claudio Ness Mauch
Conselheiro


Carlos Cezar Menezes
Conselheiro

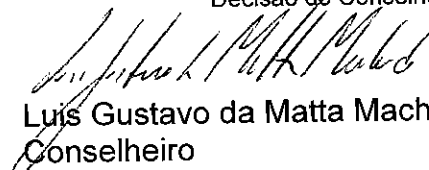

José David Martins Júnior
Conselheiro

BSM

SUPERVISÃO DE MERCADOS

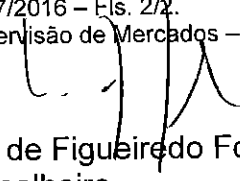


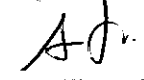
Processo Administrativo Ordinário nº 47/2016 – Fls. 272.
Decisão do Conselho de Supervisão da BSM Supervisão de Mercados – BSM

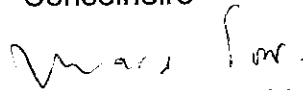

Luis Gustavo da Matta Machado
Conselheiro


Maria Cecília Rossi
Conselheira


Wladimir Castelo Branco Castro
Presidente


Luiz de Figueiredo Forbes
Conselheiro


Sérgio Odilon dos Anjos
Conselheiro


Marcos José Rodrigues Torres
Diretor de Autorregulação